



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 14855/2018

**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,**

**APROVA:**

**Declara de Utilidade Pública o prédio da Fundação Cultural e Educacional Luzamor, situado na data 013, da quadra 47, da Zona 01, e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica declarado de Utilidade Pública o prédio da Fundação Cultural e Educacional Luzamor, situado na data 013, da quadra 47, da Zona 01, nos termos do disposto na alínea "k" do art. 5.º do Decreto-Lei n. 3.365/1941.

**Art. 2.º** O Chefe do Poder Executivo poderá promover a desapropriação do prédio, nos termos do aludido Decreto-Lei.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de agosto de 2018.**

**ONIVALDO BARRIS**

**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 04/12/2019, às 09:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0102671** e o código CRC **8108FD3E**.